

# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACEQUI**

## **EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Cacequi-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Art. 5º da Lei Municipal nº 1.488/90 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (suplentes) do Conselho Tutelar de Cacequi – RS.

1.2 O procedimento para a escolha dos Conselheiros Tutelares ficará a cargo da Comissão Especial Eleitoral e será realizado em 02 (duas) etapas:

1.2.1 Inscrição de candidatos; e

1.2.2 Eleição dos candidatos através de voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, conduzida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público.

#### **2.4 Da remuneração e direitos:**

2.4.1 Os Conselheiros Tutelares titulares receberão, a título de remuneração mensal, o valor de R\$ 1.252,97 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)

#### **2.5 Do mandato:**

2.5.1 Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida uma recondução em caso de nova eleição, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

#### **3.2 Do período de inscrições:**

Do dia **02 de maio ao dia 03 de junho de 2019, no horário das 9h às 15h.**

As inscrições serão realizadas no local e endereço a seguir:

No Protocolo Geral, anexo a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cacequi.

Rua Bento Gonçalves 363, centro.

#### **3.4 Dos documentos para a inscrição:**

3.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.4.2 Certidões negativas da Justiça Estadual e Federal de condenação com sentença transitada em julgado por contravenções penais, crimes comuns e especiais;

3.4.3 Cópia autenticada do documento oficial de identificação, sendo para este fim, assim considerada, a cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade

expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3.4.4 Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

3.4.5 Cópia autenticada de conta de energia elétrica, água ou telefone, guia de pagamento de imposto (IPVA, IPTU, entre outros) ou contrato de locação de imóvel, em nome do candidato. Caso o candidato não possua estes documentos em seu nome, poderá comprovar a residência por meio de declaração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de um dos documentos antes citados em nome da pessoa com quem declara residir.

3.4.6 Cópia autenticada de certidão, diploma ou histórico escolar, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente, comprovando a conclusão do Ensino Médio.

3.4.7 Declaração de que não exerceu consecutivamente a função de Conselheiro Tutelar nos últimos dois mandatos, ainda que um deles não tenha sido em período integral.

3.4.8 Uma foto 3x4.

3.4.9 – Ofício de indicação por uma das entidades que compõem o COMDICA;

3.4.10 - As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.4.11 - Não serão recebidos documentos pessoais originais, sob qualquer hipótese ou alegação.

O edital será publicado no mural da Prefeitura, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> e estará à disposição dos interessados junto a Prefeitura Municipal de Cacequi, as inscrições serão feitas na Secretaria de Administração, Setor de Protocolo, junto à sede Administrativa, sito à Rua Bento Gonçalves nº. 363, Centro.

Cacequi, 02 de maio de 2019.

**Carlos Norberto Cesar da Silva**  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral do COMDICA Cacequi-RS**